

ASSUNTO

**Política de Responsabilidade
Socioambiental**

CÓDIGO

**POL -
RS**

VERSÃO

1ª

PÁGINA

1/2

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento a Resolução do BACEN Nº 4.327 de 25 de abril de 2014, apresentamos a Política de Responsabilidade Socioambiental que, considerando a natureza de nossas operações e a complexidade de nossos produtos, entendemos estar adequada ao porte e perfil da Instituição

2. ABRAGÊNCIA

A Política abrange, sem exceção, a todos os seus Colaboradores e suas partes interessadas. Entende-se por Colaborador, todos os funcionários, diretores, terceiros e estagiários que tenham vínculos empregatícios ou estatutários, diretos ou indiretos.

3. OBJETIVO

A RTI Vertex Investimentos, tem como objetivo colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade onde atua.

4. DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

Os princípios socioambientais aplicáveis à RTI Vertex Investimentos objetivam orientar suas ações de forma a colaborar com a preservação do meio ambiente, o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e o bem-estar das comunidades com as quais interage.

Atuar com responsabilidade socioambiental é agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

Acreditamos que a divulgação de orientações e sugestões contribui para a conscientização, ao mesmo tempo que estimula nossos colaboradores a estenderem as boas práticas adotadas no ambiente profissional à sua própria vida familiar e da comunidade onde vivem.

Como uma empresa socialmente responsável, a RTI Vertex Investimentos pauta seu relacionamento interpessoal pelos mais basilares preceitos de transparência e respeito

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	PROX.REVISÃO	
Outubro de 2020	Outubro de 2021	Viviane Ferreira Tamer



ASSUNTO

**Política de Responsabilidade
Socioambiental**

CÓDIGO

**POL -
RS**

VERSÃO

1ª

PÁGINA

2/2

aos Direitos Humanos. Diante de seus princípios, sua visão de mundo, vinculados a seus valores éticos e morais a:

- ✓ Condena de forma veemente e qualquer tipo de preconceito ou discriminação;
- ✓ Não admite qualquer tipo de exploração do ser humano seja pela imposição de condições degradantes seja pela exploração do trabalho escravo;
- ✓ Contribuir para o desenvolver pessoal;
- ✓ Buscar melhoria na qualidade de vida;
- ✓ Incentivar o voluntariado e campanhas internas de mobilização;
- ✓ Agir sempre com transparência, respeito às leis;
- ✓ Evitar qualquer prática que de alguma forma prejudique a livre concorrência e o respeito aos clientes e parceiros;
- ✓ Rechaça qualquer forma de corrupção;

5. ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS LEGAIS

Cabe à área de Compliance a responsabilidade pela divulgação e informação à Diretoria das mudanças na Legislação vigente e o impacto em nossa instituição.

DATAS		APROVAÇÃO
EMISSÃO	PROX. REVISÃO	
Outubro de 2020	Outubro de 2021	Viviane Ferreira Tamer

